

AMMP e Caoma lançam campanha Mar de Lama Nunca Mais

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) e o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico, Cultural, Habitação e Urbanismo (Caoma) lançaram, na manhã do dia 31 de março, a campanha Mar de Lama Nunca Mais, que objetiva um projeto de lei de iniciativa popular “para estabelecer normas de segurança para as barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração no Estado”. Foi apresentado o vídeo institucional e anunciada a abertura da coleta de assinaturas que pões na rua a campanha, nascida “da angústia e indignação” dos promotores de Justiça da Força Tarefa criada para apurar as causas do rompimento da barragem de Fundão, em Bento Rodrigues, município de Mariana, em 5 de novembro passado.



Barbara Peixoto

PÁGINA 3

▲ A campanha, lançada dia 31, deflagrou a coleta de assinaturas para PL de iniciativa popular

AMMP-Turismo entra em funcionamento

Já está em funcionamento o departamento de turismo - AMMP-Turismo com os mesmos serviços de uma agência de viagem. O diferencial é que os produtos oferecidos saem mais baratos, já que a comissão que os fornecedores dão aos conveniados será repassada aos associados. São oferecidos pacotes de viagem com roteiros montados ou não, passagens aéreas, reservas de hospedagem, transfers, passeios, guias, locação de veículo, seguro viagem e câmbio.



Barbara Peixoto

PÁGINA 5

▲ O departamento funciona no 10º andar do edifício-sede

Núcleo Caminhos
para Jesus é modelo
de acolhimento

PÁGINAS 8 A 10

Membros do MP
não podem assumir
cargos públicos

PÁGINA 11

Associação promove curso de júri

O procurador de Justiça Edilson Mougnot, de São Paulo, ministrou Curso de Formação e Aperfeiçoamento de Júri na AMMP, nos dias 10 e 11 de março. Participaram cerca de 200 promotores de Justiça da capital e interior (foto).



Barbara Peixoto

PÁGINA 4

Designação de
promotor eleitoral
tem regra validada

PÁGINA 12

Prezados associados,

Março foi um mês de realizações e novas expectativas. Na defesa de nossas prerrogativas, a AMMP não se furtou de se posicionar de forma crítica em relação às tentativas de ataque ao Ministério Público. Nesse sentido, permanecemos vigilantes no Congresso Nacional, dado o excessivo número de projetos de lei que tolhem a instituição, como os PLs 3123 (trata do teto remuneratório) e 233 (disciplina o inquérito civil), além da busca pela recomposição salarial.

Realizamos nos dias 10 e 11 o curso do “Promotor de Justiça do Júri”, com a participação maciça da classe. Nos dois dias do evento, o auditório esteve completamente lotado, com a presença de quase 200 associados, imbuídos do mesmo ideal, o aperfeiçoamento na arte do Tribunal do Júri. Foi muito gratificante na sexta-feira, ao final do dia, perceber que ninguém pensava em ir embora, tamanho o interesse dos presentes.

Inauguramos no dia 28 o setor de turismo, que oferece os mesmos serviços de uma agência de viagem com o diferencial dos preços menores, já que a comissão que o fornecedor dá para a agência será repassada ao associado na forma de desconto.

Iniciamos a campanha de estruturação da brinquedoteca do Hospital das Clínicas, para que as crianças em tratamento de câncer tenham mais dignidade. Alguns associados já contribuíram, mas é preciso maior engajamento de todos nós. Para ajudar, basta que o colega envie um e-mail ou ligue para a AMMP. Há bens dos mais diversos valores. Contribuam! Participem!

A tragédia decorrente do rompimento de uma barragem em Mariana ainda toca os corações de todos os membros da Instituição e nos traz importante reflexão: como evitar que esse triste capítulo de nossa história se repita? É, pois, nesse contexto que a AMMP, coerente com a ideologia de seus membros, vem reafirmar seu posicionamento pela necessidade de uma legislação realmente protetiva ao meio ambiente e à vida humana. Não pode o Estado de Minas Gerais, símbolo de vanguarda em nosso País, deixar de adotar mecanismos que minorem esses riscos. Imperiosa a participação da AMMP nessa luta, ladeada de todos os associados.

Nesse sentido, no dia 31, a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), em parceria com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo (Caoma), lançou a campanha Mar de Lama Nunca Mais, que objetiva um projeto de lei de iniciativa popular “para estabelecer normas de segurança para as barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração no Estado”. O êxito desse projeto dependerá do engajamento de cada um dos colegas. Pedimos que divulguem a campanha nas escolas, igrejas, enfim, no nosso meio de convivência. É uma iniciativa do Ministério Público juntamente com a sociedade civil que será muito importante para Minas e para o nosso povo, que ainda exhibe cicatrizes do mar de lama deixado pela tragédia de Mariana. Com toda a força e propriedade, devemos sinalizar o nosso compromisso com a proteção ao meio ambiente e aos direitos humanos. Encaminhamos juntamente com o jornal uma ficha de assinatura, a qual poderá ser reimpressa e distribuída, podendo ser remetida, após o preenchimento à AMMP ou qualquer ponto de coletas.

A leitura do que se segue mostrará um pouco das ações desenvolvidas ao longo do mês e as lutas que teremos pela frente. Boa leitura! E obrigado a você, associado, que tanto tem contribuído para nossa gestão.



Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062

Belo Horizonte/MG
ammmp@ammmp.org.br
www.ammmp.org.br

O AMMP Notícias é
uma publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

Presidente:

José Silvério
Perdigão de Oliveira

1º vice-presidente:

Enéias Xavier Gomes

2º vice-presidente:

Larissa Rodrigues
Amaral

3º vice-presidente:

Luiz Felipe de
Miranda Cheib

4º vice-presidente:

Fabiano Mendes Cardoso

1º diretor administrativo:

Francisco Chaves
Generoso

2º diretor administrativo:

Fabiano Ferreira Furlan

1º diretor financeiro:

Edson Ribeiro Baeta

2º diretor financeiro:

Eduardo Francisco
Lovato Bianco

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórteres

Bárbara Peixoto
(MG 0018414)

Felipe Jávare
(MTB 12046/MG)

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem

1.000 exemplares



Se você tem mais de 65 anos, JustVida tem um plano perfeito para você.

Quem tem mais de 65 anos tem necessidades diferentes de quem está começando a vida. Por isso existe JustVida Sênior. Ele é um seguro de vida exclusivo para quem é da área da Justiça e oferece vantagens que os outros seguros não tem.

JustVida tem excelentes opções de capitais segurados, não requer exames prévios ou declarações de saúde e é muito simples de fazer: basta ligar para Siena Corretora de Seguros no telefone 0800 771 1231 e solicitar a visita de um consultor.

Quer saber mais? Visite o Portal de Seguros da AMMP ou entre em contato com a Siena Corretora de Seguros.

Portal de Seguros da AMMP: www.sienaseguros.com.br/ammpeg



AMMP e Caoma lançam campanha Mar de Lama Nunca Mais

Já estão na rua as listas para coletas de assinatura para a projeto de lei de iniciativa popular que propõe “estabelecer normas de segurança para as barragens destinadas à disposição final ou temporária de rejeitos de mineração no Estado”. A campanha Mar de Lama Nunca Mais, lançada na manhã de 31 de março, nasceu “da angústia e indignação” dos promotores de Justiça da Força Tarefa, criada para apurar as causas do rompimento da barragem de Fundão, em Bento Rodrigues, município de Mariana, no dia 5 de novembro passado. É uma realização da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), em parceria com o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente, Patrimônio Histórico Cultural, Habitação e Urbanismo (Caoma).

A apresentação foi feita pelo coordenador do Caoma, Carlos Eduardo Ferreira Pinto. Segundo ele, espera-se que, em cerca de dois meses, estejam coletadas as assinaturas necessárias para a apresentação do projeto de lei à Assembleia Legislativa. “A sociedade mineira não pode esperar tanto mais”, ressaltou ele.

Segundo o vice-presidente da AMMP, Enéias Xavier, aproveita-se este momento para dar um basta à situação de insegurança das barragens, à omissão do Estado em fiscalizar e à irresponsabilidade dos empreendedores. “Todos unidos e engajados na campanha, vamos levar esse projeto de qualidade à Assembleia que o apreciará com zelo”, destacou. A mobilização da sociedade, das organizações ambientais e dos órgãos de meio ambiente dão mais legitimidade e força à proposição.

Foram distribuídos formulários para a coleta de assinaturas, que estão disponíveis também para download no site www.ammp.org.br. As urnas para recebimento dos formulários estão nas sedes das coordenadorias do Meio Ambiente do Ministério Público e no prédio da AMMP (Rua dos Timbiras, 2.928, Barro Preto, Belo Horizonte).



Carlos Eduardo (ao lado) e Enéias Xavier apresentaram a campanha e abriram a lista de assinaturas

Situação causa extrema preocupação

Minas Gerais tem mais de 700 barragens, das quais 442 de mineração. Destas 35 sequer têm garantia de estabilidade atestada, sendo enorme o passivo e causa de extrema preocupação. “Hoje não se pergunta se vai ocorrer outro acidente e, sim, quando”, frisou Carlos Eduardo.

A proposta estabelece, entre várias outras medidas que visam à maior proteção do meio ambiente e de toda a sociedade, mais rigor no cumprimento das normas ambientais, participação popular efetiva no licenciamento ambiental, prioridade absoluta das ações de prevenção e fiscalização, caução como garantia de recuperação socioambiental, proibição de implantação de novas barragens em áreas de risco a vidas humanas, necessidade de realização de auditorias técnicas de segurança, estímulo à extinção de barragens e transparência das informações relacionadas à segurança.

Para o coordenador da Promotoria

Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, Marcos Paulo de Souza Miranda, “o que se pretende com esse projeto é a mudança de cenário da mineração, com o uso de melhores tecnologias e maior conscientização popular sobre essa importante atividade econômica, e a extinção gradual dessas barragens, com a drenagem dos rejeitos, empilhamento a seco destes ou utilização das cavas exauridas. “Sempre que houver alternativa técnica, será vedada a construção desse tipo de barragem mais barata e perigosa”, destacou ele.

Marcos Paulo denunciou a construção de uma barragem dessa natureza pela Vale na Fazenda Velha em Nova Lima, a 7 km de Rio Acima, próxima ao montante da captação de Bela Fama pela Copasa, considerada a fonte mais importante de abastecimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte. “Até quando fecharemos nossos olhos?”, perguntou.

Presenças

Além dos anfitriões Carlos Eduardo e do vice-presidente AMMP, Enéias Xavier, e dos integrantes da Força Tarefa, participaram da solenidade o diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), Jarbas Soares Júnior; o coronel Edgar Estevo da Silva, representando o comandante-geral ds bombeiros; o comandante da PM de Meio Ambiente, major Juliano José de Miranda; a presidente da Fundação SOS Mata Atlântica, Márcia Hirota; o presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, deputado Kássio Antônio Ferreira Soares; e o chefe da Delegacia de Meio Ambiente e Patrimônio Histórico da PF, delegado Roger Lima de Moura, promotores de Justiça, ambientalistas e artistas que emprestaram nome e prestígio à causa.



Edilson Mougénot ministra Curso de Júri para associados

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) realizou, nos dias 10 e 11 de março, Curso de Formação e Aperfeiçoamento do Júri, ministrado pelo procurador de Justiça paulista Edilson Mougénot. Participaram quase 200 promotores de Justiça da capital e interior do Estado.

Na abertura, na noite do dia 10, o vice-presidente da AMMP, Enéias Xavier, depois de dar boas-vindas aos colegas e convidá-los para o Congresso Estadual do MP, apresentou as primeiras ações da diretoria, promovidas a partir de janeiro. O congresso será realizado de 22 a 24 de junho em Belo Horizonte.



FOTOS BARBARA PIXOTO

“O promotor de Justiça tem de ter atitude e firmeza, porque o Estado não pode pagar o promotor de Justiça e defensor público para defenderem a mesma causa”

Enéias Xavier, ao lado de Mougénot, dá as boas-vindas aos colegas



Mougénot em meio aos participantes do curso

O Júri

Para Mougénot, “o promotor deve fazer um projeto vigoroso de acusação e colocá-lo em prática”. Ele disse ainda que, quanto mais cultura, mais chances tem o promotor de pautar o adversário”. Segundo ele, quem faz júri precisa ter fôlego. O promotor de Justiça começa a ganhar quando ataca o outro, quando traz o adversário para sua especialidade, completou.

“O promotor de Justiça tem de ter atitude e firmeza”, destacou Mougénot, “porque o Estado não pode pagar o promotor de Justiça e defensor público para defenderem a mesma causa”, arrematou ele.

Presidente da AMMP recebe comenda ambiental

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), José Silvério Perdigão, foi um dos agraciados na sexta edição Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço, em solenidade realizada em 18 de março. O ponto alto da promoção foi o 1º Encontro de Mídias, com Zuenir Ventura, Emanuel Carneiro, Audálio Dantas, Eduardo Costa, dentre outros grandes nomes do jornalismo brasileiro. O Seminário Olhar Jurídico Sobre o Meio Ambiente chegou à segunda edição, com grandes nomes do meio jurídico de Minas e do Brasil.

O chanceler da Comenda,

Eugênio Ferraz, comentou, ao final do evento, que “vivemos aqui hoje todos os ideais que nortearam a criação da comenda, quando vários grupos políticos se encontraram e se reuniram ao redor da consciência ambiental, da liberdade de imprensa, das grandes causas nacionais. Essa foi uma tarde inesquecível para São Lourenço e para toda Minas Gerais”. Para Ivanise Junqueira, idealizadora da honraria, “nesta edição, sinto-me gratificada pelo sucesso dos objetivos alcançados pelos seminários, pela conscientização de estudantes e por tudo ter ocorrido em clima da mais absoluta



Divulgação

tranquilidade neste momento singular para o Brasil”. Segundo o prefeito José Neto, “esta comenda ainda mais valoriza e dignifica São Lourenço, por trazer personalidades de todo o país que levam a beleza de nossa terra para todo o Brasil”.

Essa foi a sexta edição da comenda de São Lourenço

Departamento de Turismo tem descontos especiais para associados

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) oferece agora mais um serviço a seus associados. Já está em funcionamento, desde o dia 28 de março, o departamento de turismo - AMMP-Turismo, com os mesmos serviços de uma agência de viagem, com desconto para os associados no valor que os fornecedores pagam como comissão.

Serão oferecidos: pacotes de viagem com roteiros montados pelas operadoras de turismo que agregam passagens aéreas, reservas de hospedagem, transfers, passeios, guias, dentre outros serviços; aéreo - emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais; hotel - reserva nos diversos segmentos de hospedagem (pousadas, hotéis, resorts); locação de veículo - reserva de veículos (nacional e internacional); seguro viagem - emissão de seguro viagem para viagens nacionais e internacionais e câmbio - venda de moedas.

Parcerias

Os pacotes podem ser montados pelas operadoras e comercializados prontos, sem possibilidade de alteração e os que são feitos de acordo com a solicitação do viajante.

O AMMP-Turismo funciona no 10º andar do edifício-sede e atende pelo telefone 2105-4820 e pelo e-mail turismo@ammp.org.br.

Vários convênios já foram

celebrados. O departamento de turismo continua trabalhando para fechar novas parcerias com vistas a oferecer melhores condições aos associados, informa o vice-presidente Enéias Xavier.



BARBARA PEREIRA



AMMP TURISMO.

O novo serviço da AMMP já está disponível para os associados e seus familiares.

Agora nossos associados possuem um novo serviço exclusivo e personalizado. É a AMMP Turismo, uma agência de viagens preparada para levar você aos lugares dos seus sonhos.

Preços e condições singulares para você viajar pelo Brasil ou exterior.

Turismo em família ou em grupo, de negócios, para lazer ou estudos. A AMMP Turismo leva você. Venha nos fazer uma visita. A casa é sua!

ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Vamos funcionar a partir de Março, de segunda a sexta, das 9h às 18h, no 10º andar da sede da AMMP.

31 2105-4828 | ammp.turismo@ammp.org.br

PERFIL / JADIR CIRQUEIRA DE SOUZA

ARQUIVO PESSOAL



Quem é?

Sou Jadir Cirqueira de Souza, promotor de Justiça de entrância especial, lotado na Comarca de Uberlândia, com 53 anos de idade, natural de Porto Franco-MA, casado com Marinilda Furlan e pai de Lucas Furlan Cirqueira de Souza.

Quando ingressou na instituição? Onde estudou e trabalhou antes de ingressar no Ministério Público?

Ingressei no MP em 1991. Estudei o ensino básico em escolas públicas na cidade natal e depois no Rio de Janeiro. Em seguida, estudei direito na Universidade Gama Filho-RJ. Paralelamente, na adolescência morei com tios, fui feirante e, a partir dos 17 anos, ingressei no Corpo de Fuzileiros Navais, onde permaneci até 1990.

Trabalha em qual comarca? Como foram seus primeiros anos de trabalho? Se foi nomeado para uma cidade que não era a que morava, como se sentiu? Como foi a adaptação? E da sua família? Ou não era casado na época?

Trabalho na 14ª PJIJ. Comecei em Monte Alegre de Minas, depois Coromandel, Paracatu e Uberlândia. Apesar do carinho de todos, sentia muitas saudades dos amigos. A adaptação à mineiridade foi facilitada pela amizade e apreço do juiz de direito monte alegreense Walter Mendes de Souza. Depois de alguns anos, casei e recebi o título de cidadão honorário em Coromandel, onde enfrentei muitas dificuldades em virtude da

Promotor de Justiça de entrância especial, o maranhense Jadir Cirqueira de Souza, casado e pai de um filho, viveu a infância e a juventude na periferia do Rio de Janeiro, onde estudou. Está há 25 anos no Ministério Público mineiro, tendo passado por Monte Alegre de Minas, Coromandel e Paracatu até chegar a Uberlândia. Acorda cedo e escreve pela manhã quatro horas todos os dias. Cinéfilo e leitor voraz, é um homem integralmente realizado, apaixonado pelo Ministério Público e pelo magistério. O bem-estar da criança é seu principal objetivo no trabalho. Corrida e caminhada são suas atividades esportivas prediletas.

propositura de centenas de ações civis, eleitorais e ambientais contra vários líderes políticos locais.

Quais suas outras atividades, além do MP?

Como professor-mestre, mediante convite ministro aulas em cursos de especialização da Universidade Federal de Uberlândia. Também realizo muitas palestras, especialmente sobre o tema da Violência nas escolas. Publicamos vários livros, além de artigos científicos, etc. Enfim, participamos de muitas atividades diárias, sendo que nosso gabinete possui o lema é: zero processos judiciais ao final de cada dia.

Sabemos de uma ação especial do senhor para atendimento a crianças em situação de acolhimento em sua comarca? O senhor foi premiado por isso?

Sim. Recebemos o 1º lugar no II Concurso de Melhores Práticas do Ministério Público, em 2013, organizado pela AMMP, com premiação entregue foi em Tiradentes. Também fomos premiados no Instituto Inovare com a menção deferida, estando o trabalho cadastrado no sítio eletrônico. Para facilitar a consulta publicamos um livro com o título “A convivência familiar e comunitária e o acolhimento institucional”.

Pode nos contar algumas peculiaridades do trabalho realizado nas próprias residências das famílias das crianças e adolescentes que viviam em instituições de acolhimento?

Filho de família pobre e morador

da periferia carioca, me identifiquei com os pais que perderam seus filhos para os abrigos e queriam resgatá-los, mas não sabiam, não tinham advogados ou defensores públicos. Depois de conhecer centenas de crianças abrigadas, fiz o trabalho de visitas dos pais à noite, nos finais de semana e feriados, em mais de cem casas da periferia da cidade, inclusive de algumas cidades vizinhas. Encontrei muitos deprimidos e sofrendo por causa da perda do filho para o abrigo. Empoderei quase todos, fiz pactos informais de mudança de postura e estimei a melhoria de vida para provar em Juízo que estavam recuperados. A partir daí, naturalmente, várias crianças e adolescentes voltaram para suas casas. No começo tive medo de errar, pois o sistema funcionava na base do abrigamento forçado. Depois, percebi que precisava ousar, pois, caso contrário, a Lei n. 12.010/09 não seria cumprida.

Como o promotor de Justiça era recebido nas residências dos pais e demais parentes que estavam com crianças e adolescentes institucionalizados?

Sempre bem recebido. Chegava nas casas mais humildes desacompanhado de policiais ou segurança. Conversava com vizinhos, familiares, irmãos, etc. Estabelecido o vínculo com as famílias, notificava-as para audiências no Fórum. Evidentemente, ganhei muitos amigos com o trabalho, especialmente, as avós e as mães das periferias, quando mais de duzentas crianças retornaram para suas casas.

A realização profissional não me impede de continuar buscando novos rumos na carreira, nos livros e nas atividades diárias

CONTINUA

PERFIL / JADIR CIRQUEIRA DE SOUZA

Como esse trabalho é visto pela sociedade de Uberlândia?

Inicialmente, pelo pioneirismo, com certa resistência judicial. Depois que a imprensa local assimilou a ideia e promoveu a divulgação, inclusive na edição do Estado de Minas, de 24 de dezembro de 2014, muitas pessoas ligadas à defesa da infância e da juventude assimilaram os fundamentos. Hoje é pacífico na comarca que os acolhimentos, institucional (antigos abrigos) e familiar (famílias acolhedoras) devem ser reservados somente para os casos excepcionais e temporários.

O que sente lecionando? Como é seu relacionamento com os alunos? Como pensa a educação?

Sou muito grato à educação e ao Ministério Público. Sem ambos, não seria promotor de Justiça. Tenho relacionamento excelente com alunos e colegas, pois a publicação de livros e a postura ética com todos, depois de muitos anos de docência universitária e trabalho diário, somente reforça a convicção da figura ímpar do promotor de Justiça, seja no Fórum ou nas salas de aulas. Acredito que precisamos interagir mais com as universidades e as escolas do ensino básico. Os alunos precisam conhecer o imprescindível trabalho do Ministério Público. É um excelente espaço para mudança de paradigma que requer o fortalecimento institucional.

Ainda lhe sobra tempo para escrever. Como escolhe o tema de seus livros? Quais já tem publicado? Como é sua produção? Escreve de madrugada?

Acordo muito cedo. Escrevo em média, cerca de quatro horas matinais. A produção dos livros encontra-se ligada à carreira no MP e à docência universitária. O livro Ação civil pública ambiental é um resumo da defesa do meio ambiente na Comarca de Coromandel. O Curso de Direito Constitucional é produtos das aulas. “A efetividade dos direitos da criança e do adolescente” e a “Violência escolar” traduzem as milhares de palestras ministradas.

E nas horas vagas o que faz? Pratica algum esporte? Quais são suas atividades de lazer preferidas?

Gosto de ir ao cinema com a família nos finais de semana. A escolha é pelos filmes badalados, como Spotlight: segredos revelados e O regresso. Também leio bastante, em média, de 40 a 50 livros, anualmente, além dos jornais eletrônicos diários. Faço corridas e caminhadas no Parque do Sabiá, um dos espaços públicos mais bonito da cidade. Estou lendo Diários da Presidência-1995/1996, de Fernando Henrique Cardoso, Quando Nietzsche chorou, de Irvin D. Yalom e O moderno processo civil da Inglaterra, de Neil Andrews.

O senhor é um homem realizado com todas essas atividades?

Integralmente realizado, principalmente com a instituição do Ministério Público, onde tenho meus amigos. A realização profissional não me impede de continuar buscando novos rumos na carreira, nos livros e nas atividades diárias. O próximo livro será sobre o ECA e o novo CPC e o trabalho institucional será no sentido de fazer com que a lei nacional do bullying seja cumprida nas escolas da comarca.

Qual a visão institucional antes e depois do MP?

Já fomos pareceristas, demandistas e hoje procuramos ser resolutivos. Naturalmente, como advertia Calamandrei, exige-se muito equilíbrio e ponderação na carreira. Nem ser o acusador público irracional, nem descambar para o garantismo irrefletido. Não perder as conquistas pós-88, e, ao contrário, qualificar as ações institucionais coletivas que traduzem a necessidade mais visível da instituição. A busca da constante manutenção do equilíbrio na atuação de cada membro constitui a força motriz que mantém a altivez e a importância do Ministério Público. A batalha é constante: conquistar, manter as bases e aprimorar a atuação traduz minha visão institucional de futuro.

Quais experiências e/ou expectativas tem para compartilhar com a classe?

Sou um homem simples. Dedicado ao trabalho e apaixonado pela instituição. Muito estudo, dedicação e trabalho traduzem o exemplo para a sociedade e reforçam o caminho da instituição. Encontrar a alegria diária pelas vitórias e a humildade nas derrotas, sem esmorecer, traduz minha expectativa de futuro institucional.

Já utilizou algum serviço, convênio, festa, congresso ou imóvel da AMMP?

Utilizamos bastante dos serviços e convênios médicos, bem como aprimoramento profissional promovido pela AMMP, especialmente o trabalho de divulgação institucional da equipe do setor da imprensa. Com frequência, utilizamos os imóveis da associação na capital, especialmente. Minha família sente-se bastante acolhida pela AMMP, sobretudo com as diversas atividades culturais desenvolvidas.

O que espera desta nova diretoria da AMMP? Na opinião do senhor, qual é a importância da AMMP para os membros do Ministério Público do Estado?

A AMMP é imprescindível na luta diária pela defesa das prerrogativas, direitos e benefícios almejados pela classe. Especialmente, as defesas das atividades funcionais perante o Congresso Nacional e a Assembleia Legislativa devem balizar a atuação associativa. Somos testemunhas dos esforços da presidência na busca de melhorias e, especialmente, na defesa dos promotores de Justiça atacados injustamente no exercício das funções. Pela importância histórica, pelo espaço concedido democraticamente para reivindicação de seus membros e pela forma direta e qualificada de atuação, a AMMP traduz uma das mais importantes conquistas dos promotores e procuradores de Justiça mineiros. Tenho certeza que o colega José Silvério Perdigão continuará o excelente trabalho capitaneado pelo dr. Nedens Ulisses Freire Vieira.

A busca da constante manutenção do equilíbrio na atuação de cada membro constitui a força motriz que mantém a altivez e a importância do Ministério Público

Encontrar a alegria diária pelas vitórias e a humildade nas derrotas, sem esmorecer, traduz minha expectativa de futuro institucional

Núcleo Caminhos para Jesus gasta 870 fraldas por dia

FOTOS: BARBARA PEIXOTO



▲ Célio Trópia: o fundador

O Núcleo Caminhos para Jesus, que completou 47 anos em 1º de março, criado pelo belo-horizontino Célio Trópia (1926-2009), funciona no Bairro Floramar, em Belo Horizonte, e acolhe institucionalmente hoje 90 crianças com paralisia cerebral média e severa e vulnerabilidade socioeconômica e 62 idosos carentes. O Núcleo atende também 220 alunos da comunidade em sua escola especial.

Os números que definem a instituição são grandiosos: 870 fraldas por dia, cerca de 900 refeições e 1,7 tonelada de roupa lavada. Mas o que importa mesmo “é que a Casa não é um depósito de crianças ou idosos”, afirma o diretor-geral Arthur Nascimento. “Queremos que eles se sintam em casa”, completa Arthur, que doa ali trabalho, expertise, amor e muita alegria, por mais paradoxal que isso possa parecer. A diretoria e o conselho são compostos de voluntários, “cheios de amor à causa”, completa ele. “Quem vem aqui é afetado pelo amor”, arremata o diretor administrativo Paulo Roberto.

Casa da Esperança acolhe hoje 62 idosos

Sessenta e dois idosos vivem na Casa da Esperança, em regime de acolhimento de longa permanência (proteção especial de alta complexidade). São acolhidos idosos em situação de vulnerabilidade clínica e social, com prioridade para aqueles dependentes nas AVD's (Atividades de Vida Diária).

Nesses 22 anos de existência, a Casa Esperança vem se adaptando às necessidades, “não só de cada idoso, mas também às particularidades de cada família”.

Todos os idosos têm plano de



saúde. Parte da medicação dos idosos e das crianças é buscada em postos públicos de saúde, que, nesses tempos de crise, não têm disponibilizado nem 10% da necessidade, segundo a farmacêutica Cláudia Milene.

AMMP recebe doação de brinquedos para o Hospital das Clínicas

A AMMP está recebendo, neste mês, doação de brinquedos e outros bens para o Hospital das Clínicas. O HC foi escolhido para dar início aos trabalhos sociais da associação, porque atende milhares de pessoas de todo o Estado mensalmente.

O associado que quiser participar da campanha deve ir ao site da AMMP e clicar no banner da doação ao Hospital das Clínicas para escolher o que quer doar. Deve informar sua escolha para secretaria@ammp.org.br ou pelo telefone (31) 21054821. Será gerado boleto para o pagamento e a AMMP vai em seguida comprar o produto. Os associados que quiserem participar da solenidade de entrega, em data a ser divulgada, posteriormente, poderão fazê-lo.

Neste mês, dando continuidade à apresentação de trabalhos sociais de destaque e merecedores da atenção dos associados, a AMMP apresenta o trabalho grandioso do NÚCLEO CAMINHOS PARA JESUS, de Belo Horizonte.

Socialização é inclusiva

Todos os internos passam por um processo avaliativo em equipe interdisciplinar e são encaminhados posteriormente às terapias indicadas. As famílias também recebem atendimento, visando favorecer o desenvolvimento de suas potencialidades e autonomia.

Para promover a interação dos assistidos com o meio em que vivem, são realizadas diversas atividades como palestras, encontros, artesanatos, computação, dança, horta, jardinagem, dentre outros.

São ainda oferecidos serviços socioassistenciais especializados em serviço social, pedagogia, psicopedagogia, clínica médica, fisioterapia, serviço social, fonoaudiologia, psicologia, psiquiatria e terapia ocupacional e outros.

Saúde bucal

O Núcleo mantém ainda um setor odontológico, que restaura e promove a saúde bucal dos internos. Através da educação e prevenção, dá as noções básicas sobre o desenvolvimento da cárie e doença periodontal, como: escovação, uso do fio ou fita dental, consumo correto do açúcar, flúor e a prática dos mesmos.



▲ Arthur Nascimento: amor à causa

Selo Ouro, Prata ou Bronze para a empresa que contribui para solucionar os problemas do Núcleo

Causa social agrega valor ao setor privado

O Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus está buscando participações mais ativas das empresas, que “serão identificadas como organizações que se preocupam com os problemas da instituição e contribuem para solucioná-los”.

Aquela que aderir à causa se comprometerá a contribuir, por meio de recursos materiais, financeiros ou humanos. Em troca, a empresa receberá o Selo Ouro, Prata ou Bronze, conforme seu investimento e poderá divulgar a parceria

na mídia e em seus impressos.

Pessoas jurídicas podem se beneficiar das leis de doação ao terceiro setor, destinando até 1% do imposto devido, desde que façam sua declaração pelo lucro real. Mais informações pelos telefones (31) 3408-3022 / 3021.

Parcerias entre o Núcleo, empresas e organizações da sociedade civil valorizam a marca comercial, agregando-lhe valor, porque estimulam a simpatia dos clientes e da sociedade.

Voluntariado

Quem quiser ser voluntário deve procurar a sede do Núcleo. O voluntariado tem papel importantíssimo ali, “mas para doar com efetividade suas horas de trabalho, revestidas de carinho e zelo, precisa seguir algumas normas”. As orientações e regras são passadas ao interessado antes de ele doar seu primeiro dia.

O Núcleo, no entanto, não vive somente de voluntariado. Tem 443

empregados e é a primeira instituição do terceiro setor que adota oficialmente a Ecologia Empresarial. Esse sistema usa a filosofia “se realize ao realizar”. Assim, todos os funcionários ali, a despeito da situação dramática dos assistidos, trabalham com alegria, harmonia, leveza e amor. O aproveitamento do potencial humano é um dos principais aspectos desse sistema.

Protagonismo

Um trabalho de tão alto grau de dificuldade e responsabilidade – as crianças são portadoras de paralisias cerebrais médias e severas – requer o envolvimento de uma equipe grande: coordenação, psicologia, serviço social, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, cuidadores, diretoria, voluntários, equipe de enfermagem e visitantes, pois o maior objetivo é que os acolhidos se tornem, na medida do possível, “protagonistas de sua história”.

Doação

Débito Automático

Pode ser feita a doação através de débito automático em contas da OI, Cemig, Copasa ou nos bancos conveniados (Bradesco, Itaú, Santander e Banco do Brasil). Deve-se preencher o formulário e aguardar contato para gravação dos dados.

Carnês

Pode-se também solicitar um carnê, sem data de vencimento, da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Bradesco, Itaú e Santander. Preenchem-se os dados para receber o carnê, que pode ser pago também em casas lotéricas.

Boleto bancário

Quem quiser colaborar com boleto bancário, deve entrar no endereço abaixo, para preencher o formulário para impressão do boleto pagável na Caixa Econômica Federal. <http://www.caminhosparajesus.org.br/institucional/como-colabor>

PAG Seguro é mais uma opção: rápida, fácil e segura.



Paulo Roberto: as cadeiras de rodas são personalizadas

Lar de idosos no Sul de Minas precisa de doação para construção de lavanderia

O promotor de Justiça Antônio dos Passos Romão, presidente da Associação Protetora de Divisa Nova (instituição de longa permanência de idosos), no Sul de Minas, conchama os colegas a doarem R\$150 ou outra quantidade que queiram dispor para a construção de uma lavanderia. A Associação, entidade filantrópica, assiste 21

idosos de mais de 60 anos (20 homens e uma mulher).

A lavanderia é um requisito essencial exigido pela Vigilância Sanitária.

Divisa Nova pertence à Comarca de Cabo Verde, onde o Ministério Público é representado pelo promotor de Justiça Marcello Moraes Barros de Campos, que acompanhará a

campanha e a aplicação correta do que for arrecadado, informa Antônio Romão. A cidade tem cerca de 6 mil habitantes e renda per capita pequena. Sua economia depende basicamente da atividade agropecuária, o que dificulta as doações dos munícipes à entidade, segundo o promotor.

Para que haja boa fiscalização, é necessário que a doação

seja identificada ou comunicada por e-mail (apromao@uol.com.br) / telefone (35)99897-7993. Será aberto livro de doações para registro e, ao final das obras, será erigida uma placa com o nome dos doadores.

Os dados bancários da Associação são: Banco do Brasil, agência 3948-0, conta corrente 8.361-5.

Mudança de estação predispõe a doenças respiratórias

Há oito anos a pediatra Lavinia Pimentel Miranda cuida de filhos dos membros do Ministério Público, a maioria de Belo Horizonte. Isso porque nem todos os promotores de Justiça lotados no interior conhecem o ambulatório do

AMMP-Saúde, que funciona no terceiro andar do edifício-sede, com consultórios de Cardiologia, Clínica Geral e Gastroenterologia, Ginecologia e Pediatria.

Segundo Lavinia, a maioria de seus pacientes faz consultas de rotina no primeiro ano de vida, o que cria um vínculo forte com a criança e a família. Esse tempo, conhecido como “puericultura”, vai até os dois anos. No primeiro ano, a consulta é mensal; no segundo, a cada três meses. “Depois disso, as crianças vêm aqui quando adoecem”, completa Lavinia.

A médica conta que, na mudança de estações, aumenta a demanda em seu consultório. Alergias, doenças respiratórias e infecções secundárias são maioria dos diagnósticos. Aparecem também alguns casos gastrointestinais e, às vezes, suspeitas de dengue que se confirmam ou não.

sempre muito acessível”, ressalta. As consultas, segundo Lavinia Pimentel, são de uma hora e isso faz “com que a gente vire amiga mesmo das famílias e das crianças”.

Outra constatação da pediatra é que seus pacientes aqui têm menos complicações, porque os pais são bem informados. “Esses pais, no entanto, às vezes pecam por excesso”, sublinha. “Há de se ter equilíbrio”, pontua.

Bons hábitos

Lavinia ratifica a necessidade do aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida, por ser alimento que supre completamente as necessidades do bebê. A partir do sexto mês, entram a papinha de legumes e as frutas. Ela lembra que se deve oferecer sempre sabores variados, de modo a promover na criança o gosto pelos diversos vegetais e frutas.

A pediatra lembra também que é necessário, desde cedo, criar na criança o hábito da atividade física; deve-se ter pulso forte com ela, sabendo dizer “não” sempre que necessário, colocando limites e rotina. Lavinia conta que orienta sempre as famílias de seus pacientes porque “educar não é fácil, mas a rotina e os hábitos saudáveis ajudam”.

BARBARA PEIXOTO



▲ Lavinia Pimentel: atende há oito anos no AMMP-Saúde

Vínculos

O conhecimento do pequeno paciente que cresce com os vínculos criados é muito importante nessa especialidade. “Fica mais fácil a gente ajudar”, destaca a pediatra. Isso, conforme ela, reduz as idas a pronto atendimento e internações. “Sou

AMMP-Saúde divulga novos convênios

O AMMP-Saúde divulga os novos credenciamentos feitos de 21 de fevereiro a 20 de março.

BELO HORIZONTE

- **Angiologie Clínica Especializada**
– Angiologia e Cirurgia Vascular,
(31) 3267-4138

JUIZ DE FORA

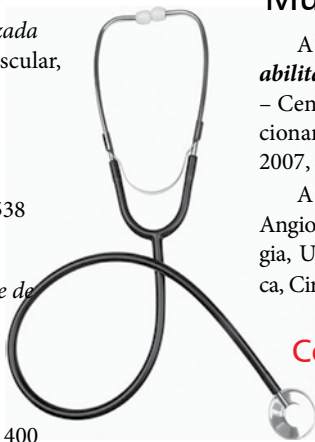
- **Clínica Bom Pastos**
– Fisioterapia, (32) 3233-3538

MONTES CLAROS

- **Hospital do Câncer do Norte de Minas**, (38) 3222-5090

UBERLÂNDIA

- **Fokus Serviços Médicos**
– Oftamologia, (34) 2512-1400



Mudança de razão social

A **CER – Clínica Especializada em Reabilitação Ltda.** passou a se chamar **CMHI – Centro Médico Hospitalar Integrado**, funcionando no mesmo endereço – Rua Piauí, 2007, (31) 3225-3446.

A CMHI tem as seguintes especialidades: Angiologia, Ortopedia, Pediatria, Oftalmologia, Urologia, Anestesiologia, Cirurgia Plástica, Cirurgia Geral, Dermatologia, Fisioterapia.

Comunicado

Informamos que o atendimento no Centro Oftalmológico de Minas Gerais é das 7 às 21 horas.

Associação celebra mais quatro convênios

A Associação Mineira do Ministério Público firmou mais quatro convênios. O associado conta agora com 13% de desconto nos serviços de reforma e manutenção da Help Home; 10% de desconto sobre a tabela promocional na Velox Park Estacionamento Ltda., próximo ao aeroporto de Confins; 20% de desconto sobre a tabela do Confins Estacionamento Ltda. – Air Park; e 10% de bônus para contratação de serviços do Buffet Marshmallow.

Mais informações em
www.ammp.org.br

Membros do MP não podem assumir cargos públicos fora da instituição

O Supremo Tribunal Federal (STF) considerou inconstitucional a nomeação de membros do Ministério Público (MP) para o exercício de cargos que não tenham relação com as atividades da Instituição. A decisão foi proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 388 e estabeleceu o prazo de 20 dias, a partir da publicação da ata do julgamento, para que haja exoneração dos membros

do MP que estejam junto à administração pública em desconformidade com entendimento fixado pela Corte – ou seja, em funções fora do âmbito do próprio Ministério Público, ressalvada uma de magistério.

A ação julgada parcialmente procedente foi ajuizada pelo Partido Popular Socialista (PPS) para questionar a nomeação do procurador de Justiça do Estado da Bahia Wellington César Lima e Silva para o cargo

de ministro da Justiça. Em seguida, o pedido inicial foi aditado para requerer também a declaração de inconstitucionalidade da Resolução 72/2011, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), que revogou dispositivos de resolução anterior que “previa a vedação do exercício de qualquer outra função pública por membro do Ministério Público, salvo uma de magistério. No julgamento, os ministros afastaram a eficácia da resolução.

ARTIGO / RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE*

O Supremo Tribunal Federal (STF) salvou o Ministério Público do próprio Ministério Público

Ouviu-se um sonoro impacto no Ministério Público brasileiro com a decisão do STF em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) que reconheceu a vedação aos membros do MP de ocupar outros cargos públicos.

Apesar de inúmeras decisões anteriores do próprio STF, os ministérios públicos, com o aval do CNMP, reiteradamente faziam vista grossa a essa vedação e autorizavam que promotores e procuradores de Justiça se afastassem da instituição para ocupar cargos no Executivo, de secretários e até subsecretários de Estado. A decisão do dia 9 de março sepultou essa possibilidade.

Para a maior parte das lideranças do Ministério Público, a perda dessa interface com o Executivo diminuiu a influência no espaço político e tornou o parquet mais vulnerável a ataques e reformas legislativas que podem desfigurar seu retrato constitucional. Enfim, nesse sentido, a decisão teria fragilizado o Ministério Público.

Parece-me, no entanto, exatamente o contrário. As vedações aos membros do Ministério Público são as mesmas conferidas aos da Magistratura. Tais vedações – entre elas a de exercer outra função pública e atividade político-partidária – são fundamentais para “concretizar a independência funcional do Ministério Público”. Como apontou o ministro Gilmar Mendes em seu voto, “são orientadas a fortificar a instituição”.

De fato, por mais relevantes que sejam os cargos de ministro ou secretário de Estado, trata-se de posições subordinadas a governantes. E ao Ministério Público compete a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis – valores que, não raras vezes, são maculados por governantes. Para se desincumbir de suas importantes obrigações, o constituinte concedeu aos membros do Ministério Público garantias como a vitaliciedade, a inamovibilidade e a irredutibilidade de subsídio. No mesmo artigo que estabeleceu tais importantes e imprescindíveis garantias, conferiu também as vedações – a meu sentir, tão importantes e imprescindíveis quanto aquelas.

As garantias e vedações são dois lados de uma mesma moeda, e o Ministério Público brasileiro não pode ser independente se dispensar qualquer delas. Afinal, não tem independência o membro do Ministério Público que se vincula a governos em posição de servi-los, como é o caso de secretários de Estado.

Nos dizeres do voto proferido pelo ministro Luís Roberto Barroso, “quem tem os poderes que o Ministério Público tem, não pode estar ligado às políticas de governo”. Aponta ainda o ministro Barroso que “quem exerce função de Estado, como o Ministério Público, não deve exercer função de governo”.

Todos os dez ministros do STF que



Arquivo Pessoal

reconheceram a vedação firmaram a independência e a autonomia do Ministério Público. Nesse contexto, é difícil compreender qualquer ganho para o Ministério Público quando seus membros renunciam a suas garantias e prerrogativas para se colocar em posição de subordinação a governos. Em outras palavras, abandonam funções de Estado para se dedicar a funções de governo.

Vale lembrar que a representação institucional e política do Ministério Público é exercida pelo procurador-geral de Justiça, em relação de absoluta horizontalidade com os chefes dos Poderes, o que é bem diferente da posição de secretário, palavra cuja própria etimologia indica verticalidade nas relações com aqueles.

Diferente, pois, do que pensam muitos de dentro do Ministério Público, a decisão do STF não o fragilizou. Frágil é o Ministério Público que se apegue às suas garantias e “faz pouco caso” de suas vedações, sem perceber que o dia em que não tiver vedações será a véspera do que não terá garantias.

***PROCURADOR DE JUSTIÇA**

Supremo valida regra sobre forma de designação de promotor eleitoral

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria de votos, julgou improcedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3802, ajuizada pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp) para questionar dispositivo da Lei Complementar 75/1993 (Estatuto do Ministério Público da União), que confere ao procurador regional eleitoral a incumbência de designar os membros do Ministério Público estadual que atuarão junto à Justiça Eleitoral. A Conamp alegava que o dispositivo (artigo 79) violaria a autonomia administrativa dos MPs estaduais. Sustentava ainda vício de iniciativa, pois o procurador-geral da República não teria competência para deflagrar o processo legislativo que lhe deu origem.

O relator da ADI 3802, ministro Dias Toffoli, ao reafirmar voto apresentado ao plenário na sessão de 5 de fevereiro de 2015, salientou que, segundo a Lei Complementar 75/1993, a designação do promotor eleitoral é ato de natureza complexa, resultado da conjugação de vontades do procurador-geral de Justiça, que indicará um membro do Ministério Público estadual para a função, e do procurador regional eleitoral, a quem

competirá o ato formal de designação.

Segundo Toffoli, o fato de o promotor eleitoral – integrante do MP local – ser designado pelo procurador regional eleitoral, que é membro do MPF, não viola a autonomia administrativa do MPE. Observou ainda que o dispositivo impugnado não ofende a autonomia do Ministério Público estadual, não interferindo em suas atribuições ou organização, pois não incide sobre a esfera de atuação do parquet local, mas no Ministério Público Eleitoral, um ramo diverso da instituição.

Para ele, apesar de haver a participação do MP dos estados no MP eleitoral, acumulando funções, elas não se confundem, pois as atribuições são diferentes. Destacou ainda que até mesmo as fontes de remuneração são diversas, com a função eleitoral arcada pelo Tesouro Nacional. Também não verificou vício de iniciativa, pois a Constituição Federal (artigo 128, parágrafo 5º) atribui ao procurador-geral da República, na qualidade de procurador-geral Eleitoral, a prerrogativa de propor leis sobre a organização e as atribuições do Ministério Público Eleitoral.

Segundo Toffoli, “a subordinação

hierárquico-administrativa, não funcional, do promotor eleitoral é estabelecida em relação ao procurador regional eleitoral e não ao procurador-geral de Justiça. Por isso, nada mais lógico que o ato formal de designação do promotor para a função eleitoral ser feita exatamente pelo Ministério Público Federal, e não pelo Ministério Público local”.

Divergências

O julgamento foi retomado no dia 10 de março com o voto-vista do ministro Marco Aurélio, que julgou procedente a ADI. Segundo ele, a designação do promotor eleitoral por membro do MPF viola a autonomia dos ministérios públicos estaduais. Apontou ainda vício de iniciativa, pois, em seu entendimento, a designação de membros para o exercício de atribuições é tema típico de cada órgão, não cabendo ao procurador-geral da República a proposta de lei nesse sentido.

A divergência foi acompanhada pelo ministro Luiz Fux, que considera atípica e heterodoxa a indicação do promotor eleitoral pelo procurador regional eleitoral.

STJ proíbe publicidade dirigida às crianças

2ª turma do Superior Tribunal de Justiça tem decisão inédita

A 2ª turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, no dia 10 de março, proibir a publicidade de alimentos dirigida às crianças. Em foco, a campanha da Bauducco “É Hora de Shrek”, que empurrava às crianças juntamente com o biscoito relógios

de pulso com a imagem do ogro Shrek e de outros personagens do desenho. Para comprá-los, era preciso apresentar cinco embalagens dos produtos “Gulosos” e pagar R\$ 5.

A ação civil pública do Ministério Público de São Paulo teve origem em atuação do Instituto Alana, que alegou a abusividade da campanha e o fato de se tratar de nítida venda casada. Em

sustentação oral, a advogada Daniela Teixeira, representando o Alana como amicus curiae, argumentou: “A propaganda que se dirige a uma criança de cinco anos, que condiciona a venda do relógio à compra de biscoitos, não é abusiva? O mundo caminha para frente. (...) O Tribunal da Cidadania deve mandar um recado em alto e bom som, que as crianças serão, sim, protegidas.”

Proteção à criança e autoridade dos pais

O ministro Humberto Martins, relator do recurso, deixou claro no voto que “o consumidor não pode ser obrigado a adquirir um produto que não deseja”. Segundo ele, trata-se no caso de uma “simulação de um presente, quando na realidade se está condicionando uma coisa à outra”. Concluindo como perfeitamente configurada a venda casada, afirmou ser “irretocável” o acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo que julgou procedente a APC.

O ministro Herman Benjamin, grande autoridade no tribunal em Direito do Consumidor, seguiu o relator: “O julgamento de hoje é histórico e serve para toda a indústria alimentícia. O STJ está dizendo: acabou e ponto final. Temos publicidade abusiva duas vezes: por ser dirigida à criança

e de produtos alimentícios. Não se trata de paternalismo sufocante nem moralismo demais, é o contrário: significa reconhecer que a autoridade para decidir sobre a dieta dos filhos é dos pais. E nenhuma empresa comercial e nem mesmo outras que não tenham interesse comercial direto, têm o direito constitucional ou legal assegurado de tolher a autoridade e bom senso dos pais. Este acórdão recoloca a autoridade nos pais.”

Prioridade

Herman se disse impressionado com o nome da campanha - Gulosos, que incentiva o consumo dos produtos em tempos de altos índices de obesidade.

O ministro Mauro Campbell fez questão

de ressaltar que o acórdão irá consignar a proteção da criança como prioridade, e não o aspecto econômico do caso. Campbell lembrou, como sustentado da tribuna pela advogada Daniela Teixeira, que o Brasil é o único país que tem em sua Carta Magna dispositivo que garante prioridade absoluta às necessidades das crianças, em todas as suas formas.

Para a presidente, ministra Assusete Magalhães, o caso é típico de publicidade abusiva e venda casada, mas a situação se agrava por ter como público-alvo a criança.

A decisão do colegiado foi unânime. Os ministros assentaram que a publicidade dirigida às crianças ofende a Constituição e o Código de Defesa do Consumidor.

As informações são do STJ.

STJ firma entendimento sobre lei de improbidade para agentes políticos

O mais recente tema disponível na ferramenta Pesquisa Pronta diz respeito à aplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) aos agentes políticos, tais como prefeitos e secretários de Estado. Ao acessar a pesquisa, o interessado pode conferir 234 julgados do Superior Tribunal de Justiça (STJ), confirmando o entendimento de que a lei é aplicável aos agentes políticos.

Diversos recursos chegavam ao STJ tentando afastar condenações feitas a agentes políticos com base na Lei 8.429/92. A principal alegação é que a lei se aplica somente a

servidores públicos, e que os agentes políticos possuem legislação própria (Decreto-Lei 201/67).

Para os ministros do STJ, não há incompatibilidade entre as legislações. O entendimento é de que os políticos também se submetem à Lei de Improbidade Administrativa.

Nas decisões, eles destacam que o posicionamento do STJ é o mesmo do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à aplicabilidade da lei. A única exceção, segundo os ministros, é do presidente da República, que é julgado com base na Lei 1.079/50, que trata dos crimes de responsabilidade.

Pesquisa Pronta

A Secretaria de Jurisprudência do STJ oferece, mensalmente, novos temas na Pesquisa Pronta, ferramenta de consulta jurisprudencial. As teses são selecionadas por relevância jurídica e divididas por ramos do direito para facilitar o trabalho de advogados e de todos os interessados em conhecer os entendimentos pacificados no âmbito do STJ.

Os temas mais atuais podem ser acessados no link Assuntos Recentes, na página inicial da Pesquisa Pronta, e também podem ser encontrados no ramo de direito correspondente.

A Pesquisa Pronta está permanentemente disponível no portal do STJ. Basta acessar Jurisprudência > Pesquisa Pronta, na página inicial do site, no menu principal de navegação.

Remição de pena no semiaberto é abordada em Súmulas Anotadas

O STJ disponibilizou para consulta na página das Súmulas Anotadas seis enunciados – do número 562 ao 567. O material é produzido pela Secretaria de Jurisprudência do tribunal e possibilita aos interessados o acesso a trechos dos julgados que deram origem às súmulas.

Além disso, a ferramenta Súmulas Anotadas fornece informações necessárias para a interpretação e a aplicação dos textos em ações e recursos, em todos os níveis da justiça brasileira.

Consumidor

A súmula 562 trata da questão da remição da pena no regime semiaberto. Registra a súmula que é possível a remição de parte do tempo da pena quando o condenado, em regime fechado ou semiaberto, desempenha atividade laborativa, ainda que fora do presídio.

O enunciado 563 está relacionado ao direito do consumidor, mais especificamente à aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) no caso das entidades abertas de previdência complementar. A súmula dispõe que o CDC é aplicável às entidades abertas, mas não incide sobre os contratos previdenciários celebrados com entidades fechadas.

Ligada ao direito empresarial, a súmula 564 diz respeito ao valor residual garantido (VGR). De acordo com a súmula, no caso de reintegração de posse em arrendamento mercantil financeiro, quando a soma da importância antecipada a título de VGR com o valor da venda ultrapassar o valor total do VRG previsto no contrato, o arrendatário terá direito de receber a respectiva diferença. Nesse caso, porém, caso tenha sido estipulado no contrato, cabe o desconto prévio de despesas ou de encargos pactuados.

O enunciado 565 trata das cobranças das taxas de abertura de crédito (TAC) e de emissão de carnê (TEC). Segundo a súmula, que está inserida no universo do direito constitucional, “a pactuação das tarifas de abertura de crédito (TAC)

e de emissão de carnê (TEC), ou outra denominação para o mesmo fato gerador, é válida apenas nos contratos bancários anteriores ao início da vigência da Resolução-CMN nº 3.518/07, em 30/4/2008”.

Também no âmbito do direito constitucional, a cobrança da tarifa de cadastro é o tema da súmula 566. Registra a súmula que pode ser cobrada a tarifa de cadastro no início do relacionamento entre o consumidor e a instituição financeira, caso o contrato bancário tenha sido estabelecido após o início da vigência da Resolução-CMN nº 3.518/07.

No caso da súmula 567, o ponto central é o furto em estabelecimento vigiado. Diz a súmula que o sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou por segurança no interior de comércio, por si só, não torna impossível a configuração do crime de furto.

Registra a súmula que é possível a remição de parte do tempo da pena quando o condenado, em regime fechado ou semiaberto, desempenha atividade laborativa, ainda que fora do presídio

Conheça a ferramenta

Na página das Súmulas Anotadas, o usuário pode visualizar os enunciados juntamente com trechos dos julgados que lhes deram origem, além de outros precedentes relacionados ao tema, que são disponibilizados por meio de links. Também está disponível a consulta às súmulas canceladas e ao inteiro teor das súmulas.

Ministra reconhece atribuição do MP estadual para apurar supostos crimes na internet

A ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), declarou ser atribuição do Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) apurar supostas práticas discriminatórias contra nordestinos na rede social Facebook. A decisão da relatora foi tomada na Ação Cível Originária (ACO) 2701, visando solucionar controvérsia entre o MP estadual e o Ministério Público Federal (MPF) sobre a quem caberia investigar a autoria de manifestações discriminatórias veiculadas em meios de comunicação social ou publicação de qualquer natureza, nos termos do artigo 20, parágrafo 2º, da Lei 7.716/1989.

Segundo o MP-BA, autor da ação, o Brasil, ao ratificar a Convenção Internacional sobre

Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, se comprometeu a reprimir tais tipos de delitos. Além disso, alega que o conteúdo das mensagens racistas postadas na rede social fica disponível para ser visualizado em qualquer parte do mundo, o que confere caráter transnacional ao crime.

A relatora da ação assinou que, em casos análogos ao da ACO 2701, a Procuradoria-Geral da República (PGR) apresentou parecer pelo reconhecimento da atribuição do Ministério Público estadual para apurar fatos dessa natureza. De acordo com o órgão, não há caráter transnacional dos crimes a fixar competência da Justiça Federal nesses casos. As manifestações discriminatórias a

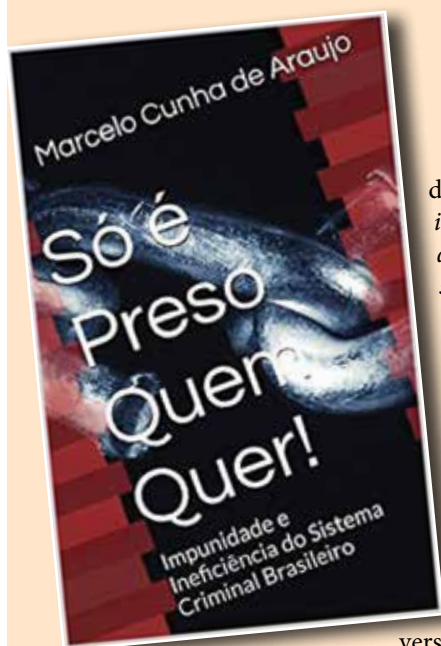
nordestinos cometidas por meio da internet tem caráter nacional, independentemente do meio de propagação do delito, afirma a PGR.

A ministra Cármen Lúcia citou precedentes do Supremo nesse sentido. Segundo a relatora, a jurisprudência do STF é no sentido de que “a divulgação de mensagens incitadoras da prática de crime pela rede mundial de computadores não é suficiente para, de *per si*, atribuir à prática do crime a demonstração de resultado além do território nacional e desencadear a atribuição do Ministério Público Federal”. Diante disso, conheceu da ação e declarou a atribuição do Ministério Público da Bahia para investigar os fatos.

As informações são do STF.

De acordo com o órgão, não há caráter transnacional dos crimes a fixar competência da Justiça Federal nesses casos

ESTANTE



Só é Preso Quem Quer!

Impunidade e ineficiência do sistema criminal brasileiro

Saiu a quarta edição de *Só é Preso Quem Quer: impunidade e ineficiência do sistema criminal brasileiro*, do promotor de Justiça Marcelo Cunha Araújo, professor de Direito na PUC-MG, Mestre em Direito Processual e Doutor em Direito Constitucional.

Marcelo Cunha analisa profundamente, com linguagem clara e bem-humorada, diversos aspectos jurídicos do

sistema criminal. A obra é interessante e desenvolvida, tanto para profissionais da área jurídica quanto para pessoas sem essa formação. Traz ainda uma

visão crítica sobre os temas que envolvem a injustiça criminal brasileira.

O livro *Só é Preso Quem Quer* tenta explicar, com clareza e objetividade, ao leitor inconformado com a impunidade o que há por trás de tanto juridiquês. Como se produzem a impunidade e esses especialistas que dominam o ensino do Direito no Brasil e o que eles ganham com isso.

Esse livro não é destinado exclusivamente ao público da área jurídica. Trata-se do desabafo de um promotor de Justiça que visa à conscientização de toda a população, a partir da explicitação de quem ganha com a impunidade e do porquê ela se perpetua. Nesse sentido, a opção pelo livro digital é perfeita para a difusão de uma consciência que algum dia possa transformar a revoltante realidade de impunidade brasileira.

A obra está disponível em <https://www.amazon.com.br/dp/B01D0HVV2>.

O comércio ilícito de artes sacras em Minas Gerais



BARBARA PERCEIRO

Minas Gerais destaca-se no cenário nacional, entre outras razões, pelo patrimônio cultural que abriga nas antigas vilas do ouro, onde igrejas majestosas reúnem um acervo singular da produção artística do período barroco, quando as irmandades religiosas, sustentadas pelas riquezas fartas do solo, se rivalizavam para ostentar em seus templos as obras mais eruditas da talha, da escultura e da pintura.

Naquela época, imagens e altares esculpidos por Antônio Francisco Lisboa (o Aleijadinho), Francisco Xavier de Brito, Francisco Vieira Servas, José Coelho de Noronha; telas e forros pintados por Manoel Francisco Ataíde, José Soares de Araújo, Joaquim José da Natividade, João Nepomuceno Correia e Castro – apenas para citar alguns – eram encomendadas e incorporadas ao patrimônio da Igreja, então subsidiada financeiramente pela Coroa Portuguesa, à qual estava vinculada pelas regras do Padroado.

Em razão de integrarem o patrimônio de uma instituição que era subvencionada por recursos do governo e imune a tributos, as obras de arte incorporadas ao patrimônio religioso até o final do período monárquico, quando adveio a República e foi extinto o Padroado, estão submetidas a um peculiar regime jurídico, inserindo-se no conceito de “bens de mão morta”, cuja alienação é vedada pela legislação civil, constituindo, pois, coisas fora do comércio.

Assim, por sua natureza, independentemente de serem tombados como patrimônio cultural, tais bens estão colocados sob a especial tutela do Estado Brasileiro, nos termos do Decreto nº 119-A, de 1890; da Lei nº 4.845, de 1965, e do Decreto nº 7.107, de 2010.

Até a década de 1920 o acervo de artes sacras mineiras ficou relativamente à margem de subtrações motivadas pelo valor artístico das peças, pois a consciência sobre a relevância do nosso patrimônio cultural ainda estava por chegar, o que se deu, sobretudo, a partir da Semana de Arte Moderna de 1922, quando surgiu um movimento que buscava valorizar as produções artísticas genuinamente nacionais, sendo Aleijadinho escolhido como síntese da extraordinária capacidade criativa brasileira.

A partir de então, a aquisição de

peças sacras, mormente as produzidas pelos grandes mestres no período colonial, começou a fazer parte dos interesses de colecionadores de todo o país, dando origem a um mercado negro abastecido por bens subtraídos sorrateiramente ou vendidos, de forma ilícita, por religiosos ou pessoas ligadas a irmandades, para antiquários estabelecidos principalmente nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Igrejas inteiras chegaram a ser demolidas, sob o falso pretexto de estarem ruindo ou de serem pequenas, apenas para que seus altares e esculturas pudessem ser vendidos em transações nebulosas e inconfessáveis.

Esse cenário de pilhagem se estendeu por décadas a fio, e poucas foram as iniciativas da polícia, da Igreja e dos órgãos de proteção ao patrimônio cultural para fazer frente à ação dos larápios e simoníacos.

Em 2 de setembro de 1973, por exemplo, a Matriz de Nossa Senhora do Pilar de Ouro Preto foi violada por ladrões que de lá arrancaram mais de uma dezena de belíssimas peças de ouro, prata e pedras preciosas que remontavam à celebração do Triunfo Eucarístico, ocorrida em 1733, considerada a mais espetacular demonstração de riqueza nas Américas no período colonial. O furto, na mesma proporção, é considerado como o maior desfalque ao patrimônio cultural sacro de Minas Gerais e ainda gera indignação pela omissão dos órgãos de segurança pública no esclarecimento dos fatos. O obscuro delito, cujo inquérito policial nunca foi concluído, envolve um influente antiquário húngaro que residia em São Paulo e, supostamente, o envio das peças para Lisboa. No ano de 1978, por motivos ainda não conhecidos, a censura chegou até mesmo a proibir a imprensa de fazer qualquer divulgação sobre o assunto.

Já na década de 1990 estatísticas oficiais apontavam que Minas Gerais havia perdido cerca de 60% de seu patrimônio cultural sacro.

No ano de 2003 a forte investida de uma quadrilha paulista sobre as igrejas mineiras, quando foram subtraídas dezenas de peças, gerou indignação social, forte repercussão na mídia e o início de um trabalho de repressão por parte da Polícia Federal e do Ministério Público. Naquele ano foi criado o Grupo Especial de Promotorias de Justiça das Cidades Históricas de Minas Gerais, sucedido em 2005 pela Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico, que tem o combate ao comércio ilícito de arte sacra como um de seus objetivos.

A partir de então, ações do Ministério Público de Minas Gerais lograram recuperar mais de quatrocentas obras que estavam ilicitamente em poder de antiquários, colecionadores e *marchands*.

Mais recentemente, com o aprofundamento das investigações pelo *parquet*, várias peças vêm sendo identificadas no acervo de coleções particulares de grandes empresários ou mesmo de museus de outras unidades da federação, a exemplo da tela denominada “Verônica”, originária de uma igreja de Lavras, no Sul de Minas, mas que estava irregularmente no Museu de Arte do Estado de São Paulo.

A intervenção ministerial permitiu a devolução espontânea da peça a Minas Gerais, em ação pioneira no país.

Trata-se de um pequeno passo no enfrentamento a um crime que movimentava anualmente milhões de dólares e, no cenário internacional, fica atrás apenas do tráfico de armas e de drogas.

• COORDENADOR DA PROMOTORIA ESTADUAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL E TURÍSTICO DE MINAS GERAIS

O furto, na mesma proporção, é considerado como o maior desfalque ao patrimônio cultural sacro de Minas Gerais e ainda gera indignação pela omissão dos órgãos de segurança pública no esclarecimento dos fatos

Igrejas inteiras chegaram a ser demolidas, sob o falso pretexto de estarem ruindo ou de serem pequenas, apenas para que seus altares e esculturas pudessem ser vendidos em transações nebulosas e inconfessáveis

Campeonato de Kart será no dia 30

Emoção, adrenalina e rivalidade. É o que se espera da Copa AMMP de Kart, a ser realizada no dia 30 de abril. O torneio promete disputas emocionantes e em alta velocidade.

No ano passado, a competição foi um sucesso. Quarenta pilotos, entre associados, dependentes e convidados prestigiaram o evento, realizado no kartódromo RBC Racing, em Vespasiano.

A pista recebe etapas dos campeonatos Mineiro e da Copa Brasil de Kart, oferecendo boa estrutura, trechos de aceleração e curvas de diferentes raios para agradar aos



mais exigentes pilotos.

O kart é mais uma das modalidades esportivas que fazem parte dos eventos da AMMP. Também são realizados torneios de futebol, tênis, corrida de rua, sinuca e truco.

Calendário

O calendário esportivo da AMMP pode ser acompanhado pelo Facebook ou página Esportes AMMP e pela internet: equipeammp.blogspot.com.br.

O kart é mais uma das modalidades esportivas que fazem parte dos eventos da AMMP



Bogliolo completa a Supermaratona do Rio Grande em 2º lugar com 3h46min

O promotor de Justiça Alberto Bogliolo, conhecido também pelas provas de corrida de rua que participa, realizou mais um feito no dia 13 de março. Com o tempo de 3h46min, completou os 50 km da XXIII Supermaratona do Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

Bogliolo foi o 2º colocado na categoria 40/44 anos e 11º na classificação geral.

“O troféu nos dá uma satisfação por ser uma lembrança não só do momento de diversão e da realização do desejo de completar bem uma prova como esta, mas também por nos lembrar que estamos no caminho certo dos treinamentos para continuar nos sentindo bem com nosso corpo e nossa alma”, publicou Alberto em rede social.

Equipes da AMMP se preparam para o Nacional de Futebol Society

Os jogadores de futebol da AMMP estão na contagem regressiva para o XV Torneio Nacional de Futebol Society, que será realizado de 26 a 29 de maio, em Santa Catarina.

Em fevereiro, houve treinamento e, supervisionados pelos treinadores, força livre e master entraram em campo. Desde que o torneio começou a ser disputado, o rendimento dos

times mineiros está melhor a cada ano.

De 2011 pra cá, o SuperMaster foi bicampeão e ainda conquistou um vice-campeonato e um terceiro lugar. No torneio do ano passado, em São Paulo, a equipe master da AMMP trouxe o troféu de campeão para casa.



Devido à organização, dedicação e empenho dos atletas, a AMMP tem conseguido ótimos resultados e se tornou uma das grandes forças do futebol society no país.

AMMP tem conseguido ótimos resultados e se tornou uma das grandes forças do futebol society no país

Sem tempo a perder

Para quem o ano só começa depois do carnaval, agora não há mais desculpas, pois já passou até a Semana Santa. Abril chegou, um trimestre se foi, mas ainda há outros três para atividades físicas e cuidados com a saúde. E motivos não faltam.

A prática regular de exercícios físicos

traz benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo, auxilia na melhora da força e da flexibilidade, fortalecimento dos ossos e das articulações. Proporciona perda de peso e da porcentagem de gordura corporal, reduz a pressão arterial em repouso, melhora o diabetes, diminui o colesterol total e aumenta o

HDL - o colesterol bom.

Todos esses benefícios auxiliam na prevenção e no controle de doenças, sendo importantes para a redução da mortalidade associada a elas.

O calendário de atividades esportivas da AMMP está só no começo e tem diversas modalidades.